



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO N.º042/2014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$41.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha: 058 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA  
DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS..... 30.000,00  
3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL  
Ficha: 104 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO  
ENSINO INFANTIL..... 11.000,00  
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

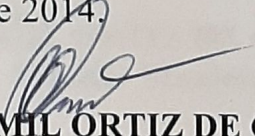
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha: 075 - 28.843.0038.2007.0000 PRECATORIOS  
JUDICIAIS..... -41.000,00  
3.3.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 25 de Junho de 2014.

  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume